



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 17 de outubro de 2017

**ANO V
Edição 1119**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Saúde.....	08
Gabinete.....	01	Div. de Vigilância em Saúde.....	08
Secretaria de Administração.....	02	Capseci.....	09
Div. de Licitação.....	02	Câmara de Vereadores.....	09
Div. de Recursos Humanos.....	08		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 165 da Lei Orgânica do Município de Cianorte que prevê que as ações municipais governamentais poderão ser executadas com a participação das entidades beneficentes e das comunidades;

CONSIDERANDO a disposição do art. 209, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cianorte que estabelece que é de interesse do Município o estímulo à adoção de hábitos, costumes, posturas e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o art. 209, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cianorte que dispõe que é de interesse do Município criar hortas e pomares municipais;

CONSIDERANDO o requerimento e o Projeto de Horta Comunitária formulados pela Mitra Diocesana de Umuarama, através da Paróquia Santa Rita de Cássia da cidade de Cianorte;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a autorização de uso à MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE CIANORTE a fração de terra do Lote 13-A, da Quadra 8, do Jardim Santa Mônica II, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, fração de aproximadamente 2.000 m², para o incremento de uma horta comunitária.

Parágrafo Único. A presente autorização de uso é a título precário e gratuito.

Art. 2º. O Município de Cianorte poderá, a seu critério, utilizar ou destinar a utilização da área escrita no caput do art. 1º, para outra atividade caso exista necessidade de atendimento ao interesse público.

Art. 3º. Será de responsabilidade da MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE CIANORTE a manutenção, a conservação e a limpeza da área a que se refere este Decreto.

Art. 4º. A presente autorização de uso tem como fim a promoção da dignidade da pessoa humana através do trabalho, da partilha e da solidariedade.

Art. 5º. A autorização de uso de que trata este Decreto não acarreta ao Município de Cianorte qualquer ônus ou responsabilidade em decorrência da atividade comunitária a ser desenvolvida no imóvel público.

Parágrafo único. Durante a autorização a MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE CIANORTE deverá cumprir com todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais que disciplinam sobre a segurança das atividades por ela promovida na área descrita no caput do

art. 1º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

DECRETO Nº 163/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 454.400,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 105).....R\$21.000,00

09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Rec. Complementares)

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 141).....R\$3.000,00

10.01.2012200032.073. Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$2.500,00

10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$2.000,00

10.04.2060500162.077. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$2.000,00

14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$12.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3555).....R\$57.900,00

14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$40.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....

15.01.0412200042.143. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....	R\$20.000,00
15.01.0412200042.144. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$4.000,00
15.03.1545200222.119. Administração Distrital	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$10.000,00
.....	R\$10.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$130.000,00
.....	R\$454.400,00
Total.....	R\$454.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:
 I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:

000 – Recursos Ordinários Livres.....	R\$190.000,00
555 - Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$57.900,00
Subtotal I.....	R\$247.900,00

II Excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:

105 - Alienação de Bens da Educação.....	R\$21.000,00
141 - FNDE/PAR N° 201400652 - Aquisição de Equipamentos.....	R\$3.000,00
Subtotal II.....	R\$24.000,00

III Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.01.2012200032.073. Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$2.500,00
12.01.2266100181.008. Apoio ao Desenvolvimento Industrial	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$170.000,00
15.03.1545200222.119. Administração Distrital	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
Subtotal III.....	R\$182.500,00
Total.....	R\$454.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 165/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei; e Considerando a autorização contida no art. 9º da Lei Municipal nº 2.412, de 3 de dezembro de 2003, combinada com a Lei Municipal nº 2.541, de 24 de maio de 2005;

Considerando o disposto no § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e Resolução ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010;

D E C R E T A

Art. 1º. Para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, relativamente a imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, deverá ser calculado a partir de janeiro de 2018, com observância dos percentuais de desconto constantes da tabela abaixo, incidentes sobre a Unidade de Valor de Custeio – UVC:

CLASSE: RESIDENCIAL	
INTERVALO DE CONSUMO (KWh)	
0-70	100,00000000
71-90	89,50750370
91-120	82,83046190
121-150	78,10088991
151-200	70,02209600
201-250	62,47232300
215-300	58,02221800
301-350	52,51685000
351-500	44,83490859
501-700	32,51417445
701-1000	19,19983341
1001-1500	14,47026142
1501-2000	4,93162803
A PARTIR DE 2000	0,65790000
CLASSE: INDUSTRIAL	
INTERVALO DE CONSUMO (KWh)	
0-30	92,40883785
31-50	89,50750370
51-70	83,82406880
71-90	78,10088991
91-120	73,37131792
121-150	67,64813760

151-200	59,10311254
201-250	54,33379656
251-300	44,83490859
300-351	32,51417445
351-500	19,19983341
501-700	14,47026142
701-1000	4,93162803
1001-1500	0,00000000
1501-2000	0,00000000
2001-3000	0,00000000
A PARTIR DE 3000	0,00000000
CLASSE: COMERCIAL	
INTERVALO DE CONSUMO (KWh)	
0-30	92,40883785
31-50	89,50750370
51-70	83,82406880
71-90	78,10088991
91-120	73,37131792
121-150	67,64813760
151-200	59,10311254
201-250	54,33379656
251-300	44,83490859
300-351	32,51417445
351-500	19,19983341
501-700	14,47026142
701-1000	4,93162803
1001-1500	0,00000000
1501-2000	0,00000000
2001-3000	0,00000000
A PARTIR DE 3000	0,00000000
CLASSE: PODER PUBLICO (EXCETO MUNICIPAL)	
INTERVALO DE CONSUMO (KWh)	
0-30	92,40883785
31-50	89,50750370
51-70	83,82406880
71-90	78,10088991
91-120	73,37131792
121-150	67,64813760
151-200	59,10311254
201-250	54,33379656
251-300	44,83490859
300-351	32,51417445
351-500	19,19983341
501-700	14,47026142
701-1000	4,93162803
1001-1500	0,00000000
1501-2000	0,00000000
2001-3000	0,00000000
A PARTIR DE 3000	0,00000000
CLASSE: SERVIÇO PUBLICO (EXCETO MUNICIPAL)	
INTERVALO DE CONSUMO (KWh)	
0-30	92,40883785
31-50	89,50750370
51-70	83,82406880
71-90	78,10088991
91-120	73,37131792
121-150	67,64813760
151-200	59,10311254
201-250	54,33379656
251-300	44,83490859
300-351	32,51417445
351-500	19,19983341
501-700	14,47026142
701-1000	4,93162803
1001-1500	0,00000000
1501-2000	0,00000000
2001-3000	0,00000000
A PARTIR DE 3000	0,00000000

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 128/2015.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Ref.: Edital de Licitação nº 252/2017 – Modalidade Pregão Eletrônico
 O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO
 I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 252/2017 referente ao Registro de Preços visando à Prestação de serviço de buffet para fornecimento de coffee break para utilização nas Ações Estratégicas PETI, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1077/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Adinar dos Santos Ribeiro, 210, Fazendinha, CEP 81.330-070, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.715.427/0001-78. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.171,94 (Dois mil cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1202/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ROBERTO VALLE NICOLAU, residente e domiciliada na Rua Cristóvão Colombo, 261, CEP 87.200-236, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 235.958-8 SESP/PR e CPF 003.406.269-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 55/2017.

OBJETO: Contratação de Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1218/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ALVES E SARTOR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Souza Naves, 3223, Centro, CEP 85802-080, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 230/2017.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS conforme Resolução nº604/2015 da Secretária de Estado da Saúde do Paraná.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.773,20 (Um mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1222/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28 e a empresa VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 234, CEP 87.200-151, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.341.352/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 28/2017.

OBJETO: Aquisição de material elétrico e postes republicanos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 6.731,50 (Seis mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1224/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Vila Parolim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 214/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1227/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Néo Alves Martins, 274, Zona 3, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.027.088/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 150/2017.

OBJETO: Aquisição de cartuchos, toners, cilindros e unidade fusora para impressoras da SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.490,46 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1242/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Artur Bernardes, 96, CEP 87.200-013, telefone (44) 9172-8005/8804-2233, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.087.058/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 20/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em hidráulica e elétrica nas diversas instalações e setores administrados pela SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.240,31 (Vinte mil duzentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1247/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Araçá, 2702, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.324.232/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 239/2017.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para realização de manutenção de equipamentos da Academia da 3ª Idade - ATI, com fornecimento de peças.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.556,38 (Noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE N° 55/2017 – Processo 373/2017**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou ROBERTO VALLE NICOLAU, para Serviços de Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com vigência até 31/12/2017, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 230/2017, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 321/2017, concernente a Aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS conforme Resolução nº604/2015 da Secretária de Estado da Saúde do Paraná.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A P FERRAREZE COMERCIO - ME como vencedora do item 04 no valor total de R\$ 877,80 (Oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); e, ALVES E SARTOR LTDA - EPP como vencedora do item 14 no valor total de R\$ 1.773,20 (Um mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 227/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 318/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de material para manutenção da vaca mecânica e embaladeira, material para embalagem, soja e aditivos para fabricação de leite de soja para distribuição gratuita.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa COPROLEI - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA - ME como vencedora dos itens 1-2-3-4-5-6-9-10 no valor total de R\$ 41.115,00 (Quarenta e um mil cento e quinze reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 233/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 324/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e perimetral da beira da Rodovia Pr. 323.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa A.R. BAHIA EIRELI - ME como vencedora dos itens 01 ao 07 no valor total de R\$ 53.230,00 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta reais)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1184/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 323/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1150 A, CEP 87.209-006, telefone (44) 3019-5050, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.669/0001-21, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Gleison Gimenes Cicerelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.807-0 e do CPF nº 759.807.119-53, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 16/10/2018, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 09.02.12.36100102061 – manutenção das escolas 339039 fonte 103

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de outubro de 2017.

**Gleison Gimenes Cicerelli
CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRATADA**

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 868/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 09/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito exercício, Sr. Alberto Nabhan, Portador da Cédula de Identidade RG no 3.080.417-1 SSP/PR, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA:

R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bandeirantes, 180, Centro, CEP 86.800-060, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.250.294/0001-72, e telefone (43) 3033-7140, Email: rbcelhos@yahoo.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.397.211-1 e do CPF nº 270.701.348-00, residente e domiciliado em Apucarana/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de setembro de 2017.

Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho **Alberto Nabhan**
R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS **Prefeito em Exercício**
Contratada **Contratante**

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 484/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA: PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Piauí, 2592, sala 1, Zona 7, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.680.873/0001-08, Telefone (44)3019-6644, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Julia Barbara Ferrari, portador da Cédula de Identidade RG n° 732.478 SSP/PR e do CPF n° 019.606.159-80, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 02/11/2017 e o prazo de vigência para 05/12/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de outubro de 2017.

Julia Barbara Ferrari
PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - ME
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 308/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 214/2017, homologado em 04/09/2017.

Valor Homologado: R\$ 46.450,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	8.000	Amp	diazepam 10mg/2ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	SANTISA	0,50	4.000,00
27	25.000	Amp	dipirona sódica 500mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	SANTISA	0,33	8.250,00
30	5.000	Amp	escopolamina (butilbrometo) 20mg/ml, im/iv/sc, solução injetável com 1ml. ampola.	HIPOLABOR	0,95	4.750,00
31	16.000	Amp	escopolamina (butilbrometo) 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, im/iv, solução injetável com 5 ml. ampola.	FARMACE	1,25	20.000,00
69	15.000	Amp	tramadol (cloridrato) 50mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	HIPOLABOR	0,63	9.450,00
TOTAL DE R\$ 46.450,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 344/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por

este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 219/2017, homologado em 25/09/2017.

Valor Homologado: R\$ 8.448,74 (Oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de móveis, eletrodomésticos, esfigmomanômetro, entre outros equipamentos permanentes com recursos de propostas federais para as Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	18	UN	reanimador pulmonar manual tipoambu infantil pediátrico conforme Anexo VII.	FARMATEX LAKHANI MEDICARE PVT.LTD INDIA PEDIATRICO 80440960008	121,80	2.192,40
7	18	UN	reanimador pulmonar manual tipoambu adulto conforme Anexo VII.	FARMATEX LAKHANI MEDICARE PVT.LTD INDIA ADULTO 80440960008	121,80	2.192,40
8	48	UN	esfigmomanômetro adulto conforme Anexo VII.	PREMIUM/WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO.LTD.-CHINA/BR-20D ADULTO/80275310022	58,00	2.784,00
14	2	UN	balança digital exclusiva para criança até 02 anos, capacidade até 15 kg, conforme Anexo VII.	WELMY / WELMY IND.COM. LTDA/109E/ISENTO DE REGISTRO NO M.S.	560,50	1.121,00
19	2	UN	estetoscópio adulto conforme Anexo VII.	PREMIUM/NINGBO SIFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO.LTD.-CHINA/SIMPLES ADULTO/80275310052	15,47	30,94
21	2	UN	esfigmomanômetro infantil conforme Anexo VII.	PREMIUM/WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO.LTD.-CHINA/BR-20D INFANTIL/80275310022	64,00	128,00
TOTAL DE R\$ 8.448,74						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 358/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 223/2017, homologado em 28/09/2017.

Valor Homologado: R\$ 2.813,85 (Dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e Beiras da Rodovia Pr. 323.

Empresa: VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	195	UN	haste de aterramento 5/8x244.	JLOBATO	11,74	2.289,30
7	195	UN	grampo para aterramento.	BETEL	2,69	524,55
Total de R\$ 2.813,85						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 373/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 227/2017, homologado em 06/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 41.115,00 (Quarenta e um mil cento e quinze reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material para manutenção da vaca mecânica e embaladeira, material para embalagem, soja e aditivos para fabricação de leite de soja para distribuição gratuita.

Empresa: COPROLEI - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	500	UN	kg de bobina plástica, personalizada (logo município de cianorte) para embalar o leite de soja, com impressão de 04 cores, 07 migras, peso máximo de 13 kg por bobina, (pebd) 310 mm	CELOFIX	24,00	12.000,00
2	8.000	UN	quilo de soja em grãos não transgênicos para fabricação de leite de soja, sem sujeiras e embaladas em sacos de 40kg.	AGROPECUÁRIA TIBAGI	2,50	20.000,00
3	4	UN	pano de nylon para centrifugar com medidas de 1,50m x 0,38cm cada para vaca mecânica	PROCESSO INDUSTRIAL	150,00	600,00
4	30	UN	fitas para o datador da máquina embaladeira	ALBERMAQ	16,00	480,00
5	200	UN	litros de emulsão antiespumante próprio para produtos alimentícios, diluição 1 ml/litro	REAL	17,20	3.440,00
6	200	UN	litros de aromatizante a base oleosa com corante e aroma, próprio para produtos alimentícios, diluição 1 ml/litro	REAL	17,00	3.400,00
9	100	UN	pacotes de saco de lixo 50 litros reforçado com 10 unidades cada	PLASTPEL	4,75	475,00
10	3	UN	unidade de resistência blindada para vaca mecânica.	REYMANN	240,00	720,00
TOTAL DE R\$ 41.115,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 374/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 233/2017, homologado em 09/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 53.230,00 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e perimetral da beira da Rodovia Pr. 323.

Empresa: A.R. BAHIA EIRELI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	UN	instalações de refletores led 150 w.	39,50	3.950,00
2	400	UN	instalação ou substituição de reatores vapor de sódio 250 watts em poste borbolete com 12 metros de altura.	22,00	8.800,00
3	400	UN	instalação ou substituição de lâmpadas vapor de sódio 250 watts em poste borbolete com 12 metros de altura.	21,90	8.760,00
4	550	Mt	abertura de valetas em praças c/ 0,20cm largura por 0,35cm em bosque com instalação de tubulações de 1 1/2 à 3" polegadas.	3,80	2.090,00
5	700	UN	instalação ou substituição de lâmpadas e reatores de 150 a 400 watts, em poste tipo super poste republicanos em praças e logradouros.	17,90	12.530,00
6	100	UN	serviços de pintura em poste republicanos de 1 e 2 pétalas com tinta epóxi.	66,50	6.650,00
7	50	UN	serviços de pintura em poste republicanos de 3 e 5 pétalas com tinta epóxi.	209,00	10.450,00
TOTAL DE R\$ 53.230,00					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 376/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 253/2017, homologado em 10/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 145.840,00 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de pneus novos e serviços de manutenção em veículos leves e utilitários de Órgãos e Secretarias da Administração Municipal.

Empresa: REINALDO JOSE BOLANHO - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	100	UN	pneu 175/65 - r14.	FIRESTONE/MULTIHAWK	229,00	22.900,00
2	48	UN	pneus 165/70 - r13	FIRESTONE/F700	176,00	8.448,00
3	20	UN	pneu aro 14 - 165/70 r14	FIRESTONE/MULTIHAWK	218,00	4.360,00
4	90	UN	pneus 175/70 - r13	BRIDGESTONE/BUZON	181,00	16.290,00
5	50	UN	pneu aro 14 - 175/70 r14	FIRESTONE/F700	256,00	12.800,00
6	6	UN	pneu 185/65/15	BRIDGESTONE/EP 150	304,00	1.824,00
8	8	UN	pneu 195/60/15	FIRESTONE/F700	277,00	2.216,00
9	10	UN	pneu 205/75 r16	BRIDGESTONE/DURAVIS	467,00	4.670,00
10	8	UN	pneu 235/75/15	FIRESTONE/DESTINATION	479,00	3.832,00
12	8	UN	pneu 245/70/16c r110/r	FIRESTONE/DESTINATION	466,00	3.728,00
13	6	UN	pneu 265/60 - r18.	BRIDGESTONE/DUELER	520,00	3.120,00
14	4	UN	pneu 7.50x16 - liso	PIRELLI/CT 52	518,00	2.072,00
15	4	UN	pneu 7.50x16 - borrachudo	PIRELLI/ RT 59	623,00	2.492,00
16	24	UN	pneu 31x10,50 r15.	FALKEN/WILDPEAK	559,00	13.416,00
17	90	UN	pneu 185r14c 102 r	FIRESTONE/CV 5000	267,00	24.030,00

20	16	UN	câmara de ar para pneu dianteiro/traseiro de moto	IRA	31,00	496,00
21	380	UN	bicos (válvulas) p/ pneu de carro	BRAMAIS	4,70	1.786,00
23	100	SVÇ	serviço de alinhamento - veículo utilitário - por eixo	--	57,00	5.700,00
25	200	SVÇ	serviço de balanceamento - veículo utilitário - por roda	--	14,50	2.900,00
27	120	SVÇ	serviço de câster	--	39,00	4.680,00
28	400	SVÇ	serviço(desmontagem e montagem) de pneus - veículos leves - por roda	--	8,50	3.400,00
29	80	SVÇ	serviço(desmontagem e montagem) de pneus - veículos utilitários - por roda	--	8,50	680,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Republicado por Incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG n° 9086946 e do CPF n° 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente Contrato à partir de 19/04/2017, suprimindo ao Contrato o valor de R\$ 472,78 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando a ter o valor total de R\$ 11.487,22 (onze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Supressão Total (R\$)
6	3636,79	Oleo Diesel S500 (reservado cota)	2,99	2,86	472,78

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B. SILVA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 606/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA C K YOKOTA MOVEIS -ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2017.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Alberto Nabhan, Portador da Cédula de Identidade RG n° 3.080.417-1 SSP/PR, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA: C K YOKOTA MOVEIS -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.340.669/0001-83, Email: perflexmoveis@gmail.com e telefone (42)3035-7315, neste ato representada pelo Sr. Christian Kehdi Yokota, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.022.417-0 e do CPF n° 726.439.609-63, residente e domiciliado em Guarapuava/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 12.487,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 135.477,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Especificações - Lote 01	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	05	UN	"mesa em 1,80m x 1,80m x 0,75m, na cor maple, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico - tempo e laterais engrossados para 30mm, tempo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho."	PERFLEX	535,00	2.675,00
2	04	UN	"armário alto, 2 portas, de 1,20m x 0,50m x 2,07m em mdf na cor maple, com 4 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho."	PERFLEX	575,00	2.300,00
3	08	UN	"arquivo para pasta suspensa, 4 gavetas, de 0,50m x 0,60m x 1,30m em mdf na cor maple, com chave com segredo para fechamento de todas as gavetas, corpo fabricado e montado em meia esquadria, frente do arquivo engrossado para 30mm, gavetas com trilho telescópico, com frente de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho."	PERFLEX	489,00	3.912,00
5	03	UN	"balcão, 2 portas, de 1,20m x 0,50m x 1,00m em mdf na cor maple, com 1 prateleira interna, frente do balcão engrossado para 30mm, corpo do balcão fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho."	PERFLEX	400,00	1.200,00
17	02	UN	"armário alto, 2 portas de vidro, de 1,20m x 0,50m x 2,07m em mdf na cor maple, com 2 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir e perfil de alumínio no vidro, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, 2 pares de suporte de ferro maciço para pasta suspensa laterais e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho."	PERFLEX	1.200,00	2.400,00

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
0509 4 124 4 2 129	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	449052420000	0 2736

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do

contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Marcelo Wais **Alberto Nabhan**
GENTE SEGURADORA SA **PREFEITO EM EXERCÍCIO**
Contratada **Contratante**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1176/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUERBACH – ME & AUERBACH LTDA ME ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 330/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUERBACH – ME & AUERBACH LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Leandro Cristiano Auerbach, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência para 16/10/2018.

Cláusula Segunda:

- 2.1 - Reajusta-se os valores mensais, conforme tabela abaixo.
- 2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 71.992,80 (setenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) passando a ter o valor total de R\$ 142.816,80 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	12	SVC	contratação de empresa para fornecer 01 funcionário devidamente qualificado para prestação de serviços técnicos profissionais na área de preparação de refeições (cozinheiro (a)) e limpeza geral do refeitório (chão, móveis, vidros e cortinas), do quartel do corpo de bombeiros de Cianorte.	R\$ 2.979,00	R\$ 3.028,16	R\$ 36.337,92
2	12	SVC	contratação de empresa para fornecer 01 funcionário devidamente qualificado para prestação de serviços de limpar e/ou lavar o chão, móveis, vidros, cortinas e banheiros das dependências do quartel do corpo de bombeiros de Cianorte, exceto cozinha e refeitório.	R\$ 2.923,00	R\$ 2.971,24	R\$ 35.654,88

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de outubro de 2017.

Leandro Cristiano Auerbach **Claudemir Romero Bongiorno**
AUERBACH – ME & AUERBACH LTDA ME **Prefeito Municipal**
Contratada **Contratante**

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 01 de Novembro de 2017, sito na Av. Goiás, nº 400, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME CLASSIFICAÇÃO
 VINICIUS GABRIEL ROCHA DE SANTANA 32º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente

Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 17 de Outubro de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 01 de Novembro de 2017, sito na Av. Goiás, nº 400, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOME CLASSIFICAÇÃO
 EDMILSON CARVALHO DA SILVA 01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 17 de Outubro de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Saúde
Div. de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/10/2017.

Autuado: APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual de São Lourenço – Ens. Fundamental e Médio.

Data da Autuação: 07/10/2016
 Data da Decisão: 22/09/2019
 CNPJ ou CPF: 80.615.586/0001-38
 Processo n.: 007/2016
 Localidade: Rua Tucano, 542- São Lourenço - Cianorte - PR
 Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9.º inciso XXIV c/c Lei Estadual 14.855/2005 artigo 2.º inciso IX.
 Descrição da infração: Comercializar produtos alimentícios fora dos padrões técnicos de qualidade nutricional a serem seguidos, contrariando a legislação sanitária vigente.
 Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como leve. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.
 Penalidade Imposta: Advertência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária - Alimentos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/10/2017
 Autuado: Auto Posto Seis Ltda
 Data da Autuação: 13/12/2016
 Data da Decisão: 14/09/2017
 CNPJ ou CPF: 03.772.058/0002-22
 Processo n.: 011/2016
 Localidade: Avenida Edson de Lima Souto, 567- Zona 01 – Cianorte - PR
 Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9.º inciso XVII.
 Descrição da infração: Comercializar produtos alimentícios com prazo de validade expirados
 Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.
 Penalidade Imposta: Advertência e Inutilização do produto.

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI N° 08/2017

Constitui a Comissão para reavaliação dos imóveis que relaciona e dá outras providências
 Considerando o disposto no art. 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 Considerando o disposto no inciso VII do art. 6º, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
 Considerando o estabelecido no inciso IX do art. 5º, e no inciso VII, do art. 17, da Portaria MPS nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999;
 Considerando, por fim, a necessidade de realização de reavaliações periódicas dos imóveis pertencentes ao Regime Próprio de Previdência, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário, conforme estabelecido na alínea “i”, do item 3, do Anexo IV, da Portaria MPAS 95, de 06 de março de 2007,
 A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso das atribuições que lhe conferem no inciso VIII, do art. 20, da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),
R E S O L V E:
 Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de avaliar os imóveis da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, nomeando os seus membros.
 Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior se instalará no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Portaria e terá a seguinte composição:
 I – Presidente:
 Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI e Servidora Pública Municipal;
 II – Membros:
 a) Hugo Leonardo da Silva – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 16692;
 b) Sidneia Henrique Gallo Marcato – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 15749;
 c) Marcos Salles da Silva – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 20052;
 d) Patrick Chaves Giraldeci – Engenheiro Civil – CREA nº 107144/D-PR;
 e) Lucas Trugílio Ribeiro – Chefe da Divisão de Receitas Imobiliárias e Servidor Público Municipal;
 f) David Marcelino Lucas – Chefe da Divisão de Cadastro Técnico e Servidor Público Municipal.
 § 1º A Comissão avaliará os imóveis descritos no Anexo.
 § 2º As atividades desenvolvidas pelos membros não serão remuneradas.
 § 3º Os procedimentos necessários para realização da reunião serão de responsabilidade da Presidente.

§ 4º A Diretoria Executiva da CAPSECI prestará auxílio técnico e apoio operacional necessário ao desempenho das atividades dos membros da Comissão.
 § 5º O auxílio técnico a que se refere o caput inclui o acesso aos imóveis arrolados no Anexo.
 Art. 3º Para o desempenho das atribuições estabelecidas a Presidente poderá requisitar os serviços dos servidores da CAPSECI.
 Parágrafo único. A requisição de informações e documentos, precedidos de identificação da Presidente, será atendida em caráter de urgência.
 Art. 4º A Superintendente da CAPSECI, à vista dos resultados das atividades implementadas pela Comissão ora constituída tomará as medidas legais e administrativas necessárias para a atualização dos valores apurados.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
 Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2017.

**GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
 Superintendente da CAPSECI
 Presidente da Comissão**

**ANEXO
 TERRENOS**

Qtd	Registro	Z	Q	D	Endereço	nº	Referência	Área m²
1	20/10/1992	1	100	3	Av. Furquim de Castro	399	Posto de Saúde	490,00
2	11/06/1993	1	73	22	R. Álvares Cabral	401	MFG Hotel	472,50
3	09/06/1993	2	102	2	R. São Salvador	101	Clube da AABB	918,75
	11/05/1993	1	17	16	Rua Ipiranga	629	Sede - Capseci	490,00
4	28/02/1994	6	22-A	1	R. Henrique Dias	267	Col. Primo Manfrin.	504,84
5	28/02/1994	6	22-A	2	R. Henrique Dias	224	Col. Primo Manfrin.	419,90
6	28/02/1994	6	22-A	3	R. Marquês de Olinda	212	Col. Primo Manfrin.	556,59
7	28/02/1994	6	22-A	4	R. Marquês de Olinda	192	Col. Primo Manfrin.	351,97
8	28/02/1994	6	22-A	5	R. Marquês de Olinda	182	Col. Primo Manfrin.	384,04
9	28/02/1994	6	22-A	6	R. Marquês de Olinda	172	Col. Primo Manfrin.	416,52
10	13/02/2017	6	22-A	3-A	R. Marquês de Olinda	210	Col. Primo Manfrin.	780,47
11	28/02/1994	6	22-A	28	Av. Arthur Thomas	243	Col. Primo Manfrin.	409,25
12	28/02/1994	6	22-A	29	Av. Arthur Thomas	256	Col. Primo Manfrin.	375,00
13	20/02/1995	5	A-18	21	Av. América	2.820	Protótipos Painéis	525,00
14	20/02/1995	5	A-18	24	Av. Allan Kardec	587	Viação Cianorte	791,18
15	20/02/1995	5	A-18	25	Av. Allan Kardec	587	Viação Cianorte	791,18
16	13/02/1995	7	19	1	Av. Pará	31	Auto Posto Colina	563,80
17	15/02/1995	7	19	2	Av. Pará	47	Auto Posto Colina	545,30
18	15/02/1995	7	19	17	Av. Pará	778	Auto Posto Colina	530,40
19	13/07/1995	5	A-18	18-A	Av. América	2.850	Ferrari Lubrificantes	479,80
20	07/03/2016	41	25	6	R. do Locutor	877	Jd. Universidade I	360,00
21	07/03/2016	41	25	7	R. do Locutor	889	Jd. Universidade I	360,00
22	07/03/2016	41	25	8	R. do Locutor	901	Jd. Universidade I	360,00
23	07/03/2016	41	25	9	R. do Locutor	913	Jd. Universidade I	360,00
24	07/03/2016	41	3	10	R. do Agricultor	270	Jd. Universidade I	450,00
25	07/03/2016	83	1	8-R	R. do Professor	1.163	Pq. Do Bosque	473,75
26	07/03/2016	83	1	10	R. Bromélia	560	Pq. Do Bosque	238,79
27	07/03/2016	83	1	11	R. Bromélia	570	Pq. Do Bosque	249,54
28	07/03/2016	83	1	12	R. Bromélia	580	Pq. Do Bosque	286,96
29	13/02/2017	71	8	13	Rua Laguna	345	Residencial Atlântico V	2.277,61
30	14/02/2017	67	06-A	1	Rua Macaé	96	Residencial Ilha do Mel	537,05
31	15/02/2017	67	06-A	2	Rua Macaé	74	Residencial Ilha do Mel	360,00
32	16/02/2017	67	06-A	3	Rua Macaé	64	Residencial Ilha do Mel	360,00
33	17/02/2017	67	06-A	4	Rua Guarapari	551	Residencial Ilha do Mel	360,00
34	18/02/2017	67	06-A	5	Rua Guarapari	563	Residencial Ilha do Mel	360,00
35	19/02/2017	67	06-A	6	Rua Guarapari	579	Residencial Ilha do Mel	475,75

EDIFICAÇÕES

36	11/05/1993	1	17	16	Rua Ipiranga	629	Sede - Capseci	145,75
37	22/09/1994	1	39	16	Av. Goiás, apto 12	279	Ed. Marques de Olinda	194,79
38	25/07/1994	1	31	16	Rua Piratinga, apto 202	359	Ed. Villa Lobos	238,34

Câmara de Vereadores

**CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
 EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2017- CMC**

PARTES:
 CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte - PR, e a empresa CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob 08.611.669/0001-21, com sede na Av. Goiás, 1.150-A, na cidade de Cianorte, PR.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial sob o nº 009/2017 – CMC.
OBJETO: Contratação de LINK DEDICADO DE INTERNET através de fibra óptica, para conexão com a rede mundial de computadores (internet) com velocidade mínima de 30 megas para “download” e 30 megas para “upload”, com 03 endereços válidos para internet (IP’s), de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I, do referido Edital.
VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2001	Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	Fonte
3.3.90.39.97.00	Despesas de teleacionamento	1001
3.3.90.39.99.99	Demais serv. de terceiros, pessoa jurídica	1001

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 15/10/2018.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 16 de outubro de 2017.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil